



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Gerência de Administração  
Núcleo de Recursos Humanos

1

PUBLICADO
Dia 05/02/03
Journal Diário
MS
<i>Edson</i>
Assinatura

## DECRETO Nº 771 / 2003

Exonerar a pedido o Servidor Sr. **Jozias Carlos Pereira**, e dá outras providências.

**EDSON VIEIRA**, Prefeito Municipal de Itaquiraí, Estado de Mato Grosso do Sul, considerando as disposições contidas na Lei Complementar nº 013/01, que dispõe sobre o plano de cargos e vencimentos da Prefeitura Municipal de Itaquiraí;

Considerando o pedido de demissão protocolado pela parte interessada em 27 de janeiro de 2003.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica Exonerado a pedido o Servidor Sr. **Jozias Carlos Pereira**, do cargo em provimento efetivo de **PROFESSOR DE 1ª A 4ª SÉRIE**, Classe MAG, lotado na Gerência Municipal de Educação.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, tendo seus efeitos à partir de 27 de Janeiro de 2003.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições contrárias.  
P.R. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaquiraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de Janeiro de 2003.

  
**EDSON VIEIRA**  
Prefeito Municipal

